

RESULTADO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022
CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

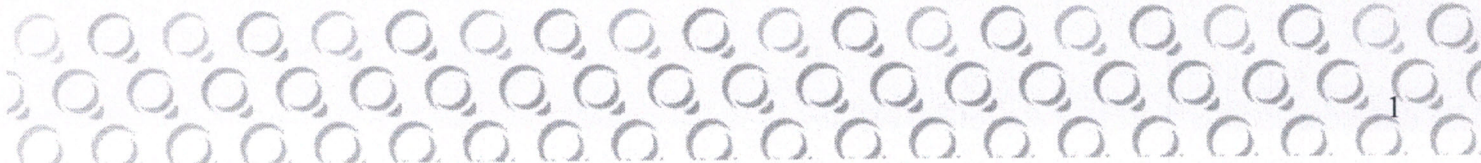
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de cirurgias e procedimentos oftalmológicos e cardiológicos, para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentada pela pessoa jurídica **OFTALMO COMPANY LTDA - CNPJ 02.506.535/0001-64**, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de Credenciamento da referida empresa, conforme indicado abaixo:

PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:					
OFTALMO COMPANY LTDA - CNPJ 02.506.535/0001-64					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	01	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	Serv.	800	1.638,08
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e propedêutica	Serv.	800	252,13
02	01	Correção cirúrgica do estrabismo	Serv.	800	1.822,61
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e teste ortóptico.	Serv.	800	176,79
03	01	Cirurgia de glaucoma	Serv.	800	1.840,00
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e RTG.	Serv.	800	183,71
04	01	Cirurgia de vitrectomia completa.	Serv.	800	4.132,50
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e RTG.	Serv.	800	192,13
05	01	Tratamento cirúrgico de pterígio	Serv.	800	870,00
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação	Serv.	800	86,00
06	01	Implante de anel intraestromal	Serv.	800	2.138,38

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

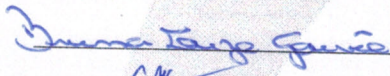
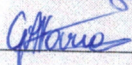
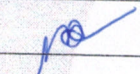
www.cispara.mg.gov.br

02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e tomografia da córnea	Serv.	800	278,20
----	--	-------	-----	--------

Os interessados poderão recorrer do presente resultado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição da empresa supracitada, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, na forma do Edital de Credenciamento n° 03/2022.

Pará de Minas/MG, 25 de março de 2022.

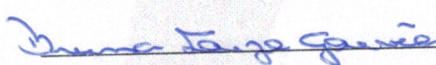
 **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**
 **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**
 **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022
CRENCIAMENTO Nº 03/2022**

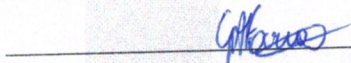
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDO DE CRENCIAMENTO**

Às 14h (quatorze horas) do dia 25.03.2022 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 01/2022 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para continuidade da análise dos documentos protocolizados em pela pessoa jurídica **OFTALMO COMPANY LTDA** – CNPJ 02.506.535/0001-64 (documentos protocolados em 07.03.2022 via *e-mail*), para fins de credenciamento no Processo Administrativo nº 03/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de cirurgias e procedimentos oftalmológicos e cardiológicos, para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. Na reunião realizada no dia 09.03.2022 a Comissão de Licitação resolveu suspender a sessão para fins de realização de diligências, pois na Licença Sanitária-Vigilância Sanitária apresentada pela empresa consta o CNPJ da Oftalmo Company Ltda, mas na razão social consta Pizarro Hospital Dia Ltda. Fora enviada à empresa um pedido de esclarecimento. Em resposta, a mesma informou que a divergência se deu por motivo da alteração de sua Razão Social, registrada na vigésima oitava alteração do instrumento contratual. Para fins de prova, a empresa apresentou o documento comprobatório. Desta forma, a empresa Oftalmo Company Ltda restou credenciada junto ao CISPARÁ, para prestação dos serviços descritos nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do edital de credenciamento. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no

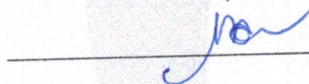
site www.cispara.mg.gov.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.6.2 do edital de Credenciamento n° 03/2022. Nada mais havendo a relatar deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, presidente da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 25 de março de 2022.



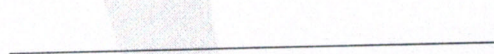
Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.



Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.



Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.



Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.

